

## **ATA DE JULGAMENTO FINAL (PROPOSTA e HABILITAÇÃO)**

### **SELEÇÃO PÚBLICA 007/2020**


Aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro do corrente ano, na cidade de Lavras/MG, reuniram-se na sede da **Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural - FUNDECC**, às 09:00 os membros da Comissão de Seleção Pública encarregada, nos termos do processo Seleção Pública nº 07/2020, de dirigir e julgar o certame para a contratação de serviços de terceiros especializados para apoio no processo de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação (PDT&I). Englobando atividades de: Gestão e planejamento de projetos, aplicando metodologias ágeis com foco nos princípios Lean (como Scrum e Kanban); Ciclos de inovação contínua utilizando metodologias co-criativas centradas no usuário, como Design Thinking, Service Design, Customer e User Experience; Suporte a projetos de arquitetura e soluções de softwares aplicando conceitos de micros serviços, cloud computing, edge computing, devOps, continuous delivery; Suporte em Arquitetura e Administração de banco de dados, utilizando conhecimento especializados em ciência de dados (data science), aplicando técnicas tais como Machine Learning, Deep Learning, PNL, Intelligence Artificial; Execução de atividades de desenvolvimento de softwares, geoprocessamento e sensoriamento remoto. Conforme Ata de julgamento do dia 07 (sete) de janeiro de 2021, o consórcio formado pelas empresas **Cria Tecnologia e Inovação Ltda, CNPJ 32.804.322/0001-80, Cigta Centro de Inteligência Eireli ME, CNPJ 10.465.157/0001-46 e Agência Flow Inovação e Design Ltda, CNPJ 39.856.352/0001-89**, não havia apresentado os documentos, certidão de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da união e certidão de débitos municipais, conforme solicita o item 8.1.2 referente ao **ENVELOPE 2 HABILITAÇÃO**. Dessa maneira conforme Art 48 § 3º da lei Federal 8666/93 foi fixado o prazo de 8 dias úteis para que a empresa apresente os documentos a comissão. Sendo assim, no dia 18 (dezoito) de janeiro de 2021 às 14:00 a empresa apresentou os documentos que foram protocolados e conferidos pela comissão estando válidos. No intuito de dar celeridade ao processo, conforme Ata do dia 07 (sete) de janeiro de 2021 a análise da documentação Técnica constante no **ENVELOPE 02**, e a Proposta de Preço constante no **ENVELOPE 1** já havia sido feita pelo Sr. Ewerton de Carvalho que atestou que o consórcio apresentou o valor **R\$ 12.216.840,48 (doze milhões e duzentos e dezesseis mil e oitocentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos)**, estando o valor abaixo do referencial contido no edital e que apresentou todos atestados de capacidade técnica e documentos que atendem o itens 8.1.5 (Qualificação técnica). Sendo assim, o consórcio formado pelas empresas **Cria Tecnologia e Inovação Ltda, CNPJ 32.804.322/0001-80, Cigta Centro de Inteligência Eireli ME, CNPJ 10.465.157/0001-46 e Agência Flow Inovação e Design Ltda, CNPJ 39.856.352/0001-89** está **CLASSIFICADO e HABILITADO**. Dessa maneira a partir da publicação dessa Ata no site da [www.fundecc.org.br](http://www.fundecc.org.br), está aberto o prazo recursal de 3 (três) dias úteis de que trata o Art. 30, do Decreto nº 8241/14 para manifestação de qualquer interessado. Nada mais a relatar a Ata que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção Pública.

  
**Ewerton Vilela Coelho**

Presidente da Comissão de  
Seleção Pública

  
**Caroline Barros de Souza**

Membro

  
**Crislaine Ap. Nicolau**

Membro